



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Campus – Alagoinhas – BA
Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha CEP. 48030-530
E-mail: sra@alagoinhas.ifbaiano.edu.br

EDITAL Nº 13, DE 15 de MAIO DE 2025

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2025 e 2025.1 – CURSOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTE PRESENCIAL

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 850 de 23 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de maio de 2022, seção 2, página 25, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de **Renovação de Matrícula dos (as) discentes dos Cursos Integrados - Técnico em Agroecologia, Técnico em Agroindústria e Técnico em Informática e Subsequente - Técnico em Agroindústria ofertados pelo Campus Alagoinhas, para os períodos letivos de 2025 e 2025.1 respectivamente**, seguindo as informações abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano vigente.

1. DAS NORMAS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 A renovação de matrícula deverá ser realizada das 00h do dia **21 de maio de 2025 até as 23h59min do dia 22 de maio de 2025** através do **Portal do Aluno no SUAP (<https://suap.ifbaiano.edu.br/>)**. Em caso de dúvidas quanto ao **acesso ao SUAP, verificar as orientações no anexo I** deste edital.

1.2 Em Caso de **impossibilidades da solicitação da renovação de matrícula através do Portal do Aluno no SUAP**, o estudante deverá requerer a sua matrícula encaminhando um e-mail para: sra@alagoinhas.ifbaiano.edu.br. Os prazos para solicitação de renovação por e-mail serão os mesmos constantes no item 1.1.

1.2.1 Quando a solicitação da renovação de matrícula for realizada através do e-mail da Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA é necessário anexar ao e-mail documento de identificação do aluno(a) quando maior de 18 anos e do aluno(a) e responsável quando menor de 18 anos.

1.3 Os alunos que estão com **pendência de documentação** na SRA deverão realizar a renovação de matrícula **presencialmente** e entregar os documentos pendentes.

1.4 Todos(as) os(as) discentes que vão manter vínculo com o IF Baiano - Campus Alagoinhas, **inclusive aqueles que estão com matrícula trancada e/ou em dependência (componente curricular e/ou estágio) devem realizar a renovação de matrícula**. A não realização, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa legal, poderá caracterizar uma das formas de abandono do curso e poderá implicar no cancelamento da matrícula, nos termos dos Art. 63 e Art. 65 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.

1.5 A renovação da matrícula no período e/ou nas disciplinas solicitadas pelo(a) estudante, está condicionada à oferta do período e/ou componentes curriculares pelo Campus e ao atendimento dos critérios discriminados nos projetos dos cursos e/ou na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano vigente, sendo responsabilidade do estudante acompanhar no SUAP o período/disciplinas em que foi matriculado

1.6 Identificando falhas ou ajustes necessários na renovação da matrícula, a SRA , Coordenação de Ensino (CE) e/ou Coordenação de Curso poderão, posterior ao início das aulas, convocar o(a) discente para retificar sua renovação de matrícula

1.7 O(A) aluno(a) poderá acessar o **tutorial de renovação de matrícula disponível no link:** <https://wiki.ifbaiano.edu.br/bin/view/Wikis/DGTI/CODES/Sistemas/SUAP/Alunos/Rematricula/>

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O trancamento de matrícula tem validade de 1 (um) período letivo, devendo o(a) discente com matrícula trancada realizar a renovação de matrícula, e posteriormente caso deseje, solicitar novo trancamento através do e-mail sra@alagoinhas.ifbaiano.edu.br **A solicitação de trancamento deve acontecer no período de 26 de maio a 12 de junho de 2025.**

2.2 O horário de aulas de cada turma/disciplina será estabelecido conforme informações a serem divulgadas posteriormente pela Coordenação de Curso/Coordenação de Ensino.

2.3 A opção de escolha será de turma sendo de disciplina apenas para os alunos do curso Técnico em Agroindústria em dependência e/ou estágio.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pela Direção Acadêmica e, se necessário, encaminhados para Pró-Reitoria de Ensino.

2.7 Permanecendo dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Registros Acadêmicos através do e-mail sra@alagoinhas.ifbaiano.edu.br.

Alagoinhas, 15 de maio de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO Campus – Alagoinhas – BA
Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha CEP. 48030-530
E-mail: sra@alagoinhas.ifbaiano.edu.br

ANEXO I - EDITAL N° 13, DE 15 de MAIO DE 2025

1 - ORIENTAÇÕES PARA ACESSAR SUAP

- a) Acesse suap.ifbaiano.edu.br;
- b) Clique em esqueceu a senha (Usuário é o número de sua matrícula SUAP (ex.: 20201ALG00S0001) disponível no comprovante de matrícula;
- c) Adicione o seu número de matrícula e o número do seu CPF;
- d) Clique em esqueceu a senha;
- e) Verifique e-mail pessoal, será disponibilizado informações para criação de uma senha de acesso.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ingrid Silva Barberino do Nascimento, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ALG-DG**, em 15/05/2025 11:36:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 693047
Verificador: e381904c2e
Código de Autenticação:

